

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

Ano 2010.

PARECER Nº 053/2010.
Projeto de Lei de nº CM-008/2010.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-008/2010, de autoria do nobre Vereador Edmar Antônio Rodrigues – Presidente do Poder Legislativo, que declara de Utilidade Pública a Associação Dramático de Teatro.

FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa a proposição ampara-se no art. 48, *caput*, da LOM, *c/c* art. 165, I, do Regimento Interno.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada na Lei Municipal nº 5.207/2001, que estabelece critérios para o reconhecimento de entidade, como de utilidade pública, bem como no art.171, I, da Constituição Estadual em consonância com o art. 30, I, da Constituição Federal.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **legalidade, constitucionalidade e juridicidade** do Projeto de Lei nº CM-008/2010.

Sala das Comissões, 12 de fevereiro de 2010.

Antônio de Lisboa Paduano Pereira

Relator

Gilberto Tavares Machado

Membro

Pastor Paulo César dos Santos

Secretario

Rozilene Bárbara Tavares
Consultora Jurídica – OAB/MG: 66.289